

## ENSEADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF nº 17.205.993/0001-30

NIRE 41300304106

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **ENSEADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.205.993/0001-30 e com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41300304106 (“Companhia”), a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (“AGE”), que será realizada na forma exclusivamente digital, em conformidade com a Instrução Normativa DREI n. 81, de 10 de junho de 2020, no dia 26/02/2026, às 10:00 (dez) horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** *prestação de esclarecimentos formais, completos, circunstanciados e documentados, por parte do Presidente acerca de todos os atos, operações e negócios jurídicos que tiveram por objeto os lotes originados do parcelamento do imóvel maior pertencente à Companhia, objeto da matrícula nº 1.684 do 8º Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba/PR, a saber, aqueles que passaram a ser matriculados no mesmo Ofício pelos nºs 192.160, 192.161, 192.162, 192.163, 192.164, 192.165, 192.166, 192.167, 192.168, 192.169, 192.170, 192.171, 192.172, 192.173, 192.174, 192.175, 192.176 e 192.177, devendo ser detalhados, de forma exaustiva, os respectivos fundamentos econômicos e jurídicos, as partes envolvidas, os fluxos financeiros, os impactos patrimoniais, os reflexos tributários e cumprimento das respectivas obrigações, os riscos assumidos e os reflexos diretos e indiretos para a Companhia;* **(ii)** *deliberação acerca dos esclarecimentos prestados pela administração, nos termos do item ‘i’ da ordem do dia, compreendendo a verificação de sua suficiência, veracidade, consistência técnica e coerência com os documentos eventualmente apresentados;* **(iii)** *deliberação acerca de eventual destituição do Presidente, nos termos da Lei nº 6.404/1976 e do Estatuto Social;* e **(iv)** *deliberação quanto à adoção de medidas administrativas, societárias e judiciais cabíveis, inclusive aquelas previstas no art. 159 da Lei nº 6.404/1976, voltadas à eventual responsabilização do Presidente e de terceiros porventura envolvidos em atos tidos por suspeitos ou potencialmente causadores de prejuízos à Companhia.*

#### INFORMAÇÕES GERAIS:

- Os acionistas poderão participar à distância mediante atuação remota via sistema eletrônico, conforme informações de acesso e funcionamento detalhadas em mensagem a ser endereçada aos acionistas.
  - Para o registro da presença, o participante deverá realizar a transmissão de **áudio e vídeo**, a fim de possibilitar a verificação da sua identidade; e
  - A fim de evitar atrasos, recomenda-se que o acesso ao *link* se dê com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência ao horário de início da AGE.
- A Companhia não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática, incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento do acionista ou da conexão à rede mundial de computadores dos acionistas.

Curitiba/PR, 13 de fevereiro de 2026.

**ENSEADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ/MF nº 17.205.993/0001-30

NIRE 41300304106

JORGE ROBERTO FAVRETTO

**Diretor Presidente**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FNTZW-M5NNV-CV3QS-8EMXQ

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JORGE ROBERTO FAVRETTO (CPF \*\*\*.623.689-\*\*) em 13/02/2026 16:10 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/FNTZW-M5NNV-CV3QS-8EMXQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>